

PORTARIA nº 066/2022.

21 de novembro de 2022.

“Concede progressão horizontal por avaliação funcional e assiduidade à servidora efetiva do quadro funcional da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Municipal nº 35/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município);

Considerando o Decreto nº 004/2021;

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 416/15 (Plano de Cargos dos Servidores da Câmara Municipal);

Considerando a legalidade que decorre da mencionada lei municipal nº 416/2015 com relação à progressão horizontal por avaliação funcional e assiduidade dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, para obtenção do referido direito;

Considerando a Lei Municipal nº 518/2022, que, “Promove alteração no artigo 26 da Lei Municipal nº. 416/2015, que “Estabelece sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alvorada do Norte”, e confere novo percentual no anexo III BASE DE CARREIRA, e dá outras providências”.

Considerando o atendimento a todas as exigências legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão horizontal para a servidora mencionada, do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), a mudança de referência de B para C, Nível 2, de que trata o anexo III da Lei Municipal nº 416/2019, alterada pela Lei Municipal nº 518/2022.

➤ **Dalcira Maria de Sousa** (nível 2).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal desta Câmara Municipal, para que promova a devida alteração na folha de pessoal, com o lançamento de concessão da progressão horizontal, Nível 2, referências C, para Dalcira Maria de Sousa, que faz jus a referida progressão, **a partir de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em **1º de Janeiro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), aos 21 dias do mês de novembro de 2022.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal